



TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 162/2019

Termo Aditivo ao Contrato que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO**, tendo por objeto a gestão de serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 HS, conforme condições a seguir.

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, inscrito no CNPJ sob o n. 28.606.630/0001-23, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 200740538, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n. 110.203.337-58 domiciliado no endereço acima, ora denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o n. 00.343.941/0001-28, sediada à Ladeira da Glória, n. 99 – parte – Glória – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **Pedro Daniel Stronzenberg**, portador da cédula de identidade n. 09.038.645-9 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n. 012.240.057-75, com domicílio profissional na sede da OS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante no **processo administrativo n. 9.053/2019** resolvem, com fulcro na Lei Federal n. 8.666/93, Lei Federal n. 9.637/1998, e art. 20 e 22 da LINDB, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 162/2019, pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1. Mediante justificativa acostada às fls. 5.329-5.336 (Vol. 25º) complementada às fls.



5.361-5.366, concordância da CONTRATADA às fls. 5.280 (Vol. 25º), manifestação da Controladoria-Geral às fls. 5.342-5.346 (Vol. 25º), parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município exarado às fls. 5.347-5.360 (Vol. 25º), constante no processo administrativo n. 9.053/2019 (vol. 25º), **fica o Contrato n. 162/2019 prorrogado pelo período de 43 (quarenta e três) dias com início em 18 de novembro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do contrato ora prorrogado será de **R\$ 9.182.409,36 (nove milhões, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos), que correrá no presente exercício por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho n. 30.001.10.302.0085.2201, n. 30.001.10.302.0085.2201 e n. 30.001.10.302.0085.2201, Códigos de Despesa n. 33.50.85, n. 33.50.85 e n. 33.50.85, Fontes de Recursos n. 150010020000, n. 160000000000 e n. 162100000000, através das Notas de Empenho n. 1789/2025, n. 1790/2025 e n. 1791/2025, emitidas em 17 de novembro de 2025, acostadas às fls. 5.376/5.378 (vol. 25º).**

2.2. Considerando a parte final da justificativa acostada à fl. 5.366 (vol. 25º) do processo em epígrafe, o reajuste será formalizado em ato posterior via apostilamento, de acordo com a legislação vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. As demais cláusulas do contrato firmado em 13 de Novembro de 2019, permanecerão inalteradas, exceto as modificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Nova Friburgo para dirimir as questões oriundas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três)



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Friburgo, 17 de Novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=20722210000198, OU=AC SyngularID Multiple, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.18 12:41:56 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Johnny Maycon
Prefeito

PEDRO DANIEL
STROZENBERG
G:01224005775

Assinado digitalmente por PEDRO DANIEL
STROZENBERG:01224005775
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=27282821000114, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(em branco), CN=PEDRO DANIEL STROZENBERG:01224005775
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

CONTRATADA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO
Pedro Daniel Stronzenberg
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____